



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano IX - Edição nº 00868 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2F9D5C409A69EE95521E7E7603880EA

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 041 , DE 18 DE JUNHO DE 2019.
- EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018.
- PORTARIA Nº 369/2019.
- PORTARIA Nº 371/2019.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



DECRETO N° 041, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o estabelecimento de feriado municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da **LOM** - Lei Orgânica do Município:

Considerando o desejo da população do nosso município de participar ativamente das tradicionais Festas Juninas, que serão realizadas de 24 a 27/06/2019;

Considerando a vontade popular de alongar o final de semana, durante os festejos juninos;

Considerando que a sexta-feira (28/06/19) será um dia de baixa produtividade no trabalho;

DECRETA

Art. 1°- Fica decretado **FERIADO** em todo o território municipal de Uibaí, o dia 28 de junho de 2019 (sexta-feira).

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Uibaí, Bahia, em 18 de junho de 2019.

UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia, CEP 44950-000 - fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ, BAHIA

CNPJ 14.140.701/0001-30

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 03/2018 – Concorrência Pública 0003/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 13.582.689/0001-51, sediada na Rua São Jorge, nº 190, Vila Casto – Lapão – Bahia. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula Quarta do Contrato 16PP/2018 por mais um período de 12 (doze) meses, Data de Assinatura: 15/06/2019. Vigência 15/06/2019 a 15/06/2020 Prefeito Municipal. Contrato 03CP/2018. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30

Uibaí
Nas Améguas do Tempo**PORTARIA Nº369/2019**

Dispõe sobre a nomeação dos Membros e do Presidente, Vice – Presidente do Conselho do FUNDEB–Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Uibaí – Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no disposto no ART. 65, inciso IV, combinado com o ART. 87, Inciso I, alínea “i”, da LOM – Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº 221/2007, combinado com o artigo 1º da Lei nº 353/2006, no que se refere à composição do Conselho Municipal do FUNDEB de Uibaí – Ba;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os membros e o Presidente, Vice – Presidente do Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Uibaí – Ba.

NOME	SITUAÇÃO	INSTITUIÇÃO REPRESENTADA
Alain Sérgio Batista de Oliveira	Presidente	Professor da Educação Básica
Poliana Filgueira Lima	Vice - Presidente	Servidor Técnico- Administrativo
Tatiana Bezerra Machado Pires	1º Secretário	Secretaria Municipal da Educação
Maria do Carmo Lemos Maia	2º Secretário	Secretaria Municipal da Educação

NOME	SITUAÇÃO	INSTITUIÇÃO REPRESENTADA
Táisa Soares Santana	Titular	Diretores
Ildonete da Silva Lopes	Suplente	Diretores
Alain Sérgio de Oliveira	Titular	Professores
Iderlan Carvalho M Leite	Suplente	Professores
Poliana Filgueira Lima	Titular	Servidores Técnicos - Administrativos
Lucieide Bastos Machado	Suplente	Servidores Técnicos - Administrativos
Simone Queiroz Sodré	Titular	Pais de Alunos
Rosimária Silva Batista	Suplente	Pais de Alunos
Edvânia Nunes Teixeira	Titular	Pais de Alunos
Cândida Celeste Porto de Carvalho	Suplente	Pais de Alunos
Valter Cunha Bezerra	Titular	Aluno
Hugo Rian Moreira da Silva	Suplente	Aluno

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

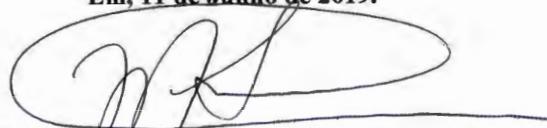
Prefeitura Municipal de Uibaí

Josélia Franca Gomes	Titular	Aluno
Maria Quedes Ferreira	Suplente	Aluno
Tatiana Bezerra Machado Pires	Titular	Supervisora de Ensino - Secretaria M. da Educação - Poder Executivo Municipal
Maria do Carmo Lemos Maia	Suplente	Técnico - Secretaria M. da Educação - Poder Executivo Municipal
José Miquel Luz Neto	Titular	Poder Executivo Municipal
Paulo Henrique da Silva Levi	Suplente	Poder Executivo Municipal
Juscilene Vieira Araújo	Titular	Conselho Tutelar
Fabiana Gomes das Neves	Suplente	Conselho Tutelar
Karen Adriana Carvalho P. Porto	Titular	Conselho Municipal de Educação
Wilton Barreto de Carvalho	Suplente	Conselho Municipal de Educação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 0170/2017 de 07 de Junho de 2017.

Publique – se. Registre – se e Cumpra – se

**UIBAÍ – BA – GABINETE DO PREFEITO,
Em, 11 de Junho de 2019.**



UIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-1054/1056/1058/1150/ - E-mail: – pmub.uibai@gmail.com – smeuibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 371/2019

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) ao Servidor Público Municipal, **DILTON CARVALHO MACHADO**, matrícula 0189, Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 10/12/2013 a 10/12/2018, que a pretende gozar a partir de 08/07/2019, findando-se em 08/10/2019.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 09/10/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em 18 de Junho de 2019.



JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
Secretário de Educação

Praça Profª Casimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia.CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admmpub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaiba.ipmbrasil.org.br